

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2017

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TDKOM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na Rua 9 de Julho, nº 582, Sala 131, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.339/0001-83, representada pelo Sr. Cleri Aloísio Azevedo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.603.129-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 158.325.868-08, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 835, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 948/2017 – Dispensa de Licitação nº 05/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso a internet, com link dedicado fibra óptica de 20 Mbps, firmado com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais).

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.03.00 – Diretoria de Administração
03.03.01 – Diretoria Administrativa
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 01 de novembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires
Superintendente
CONTRATANTE

TDKOM INFORMÁTICA LTDA – EPP

Cleri Aloísio Azevedo
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Aladim Cesar Diniz
RG nº 8.974.389-1

Jonez de Mello Toffani da Silva
RG nº 40.544.535-0